



Juízo de Direito - Cartório do Juizado Esp. Cível e Criminal de Palmeira dos Índios
Rua Otávio Cavalcante, s/n, 1º Andar, Centro - CEP 57600-070, Fone: 3421-4510,
Palmeira Dos Índios-AL - E-mail: jeccpalmeira@tjal.jus.br

Autos nº 0000152-40.2018.8.02.0146/01
Ação: Cumprimento de sentença
Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Autor: Nadclédja Soares da Silva
Réu: Master Eletrônica de Brinquedos Ltda - Laser Eletro
Mandado nº 146.2020/000495-5

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

A Doutora Luana Cavalcante de Freitas, Juíza de Direito da Cartório do Juizado Esp. Cível e Criminal de Palmeira dos Índios, da Comarca de Palmeira dos Índios, na forma da lei etc.

MANDA o(a) Senhor(a) Adiel Góes da Sales (3534), Oficial(a) de Justiça a quem este for distribuído que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **PROCEDA A PENHORA** do(s) bem(ns) pertencentes a pessoa de **MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA - LASER ELETRO**, CNPJ 40.841.728/0128-43, Rua Fernandes Lima, 29, Centro, CEP 57600-120, Palmeira Dos Índios - AL, qual seja: quantos bens forem necessários para garantir a dívida. No valor de 1.376,94 (um mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) . Feita a penhora, **AVALIE** o(s) bem(ns) acima descrito(s).

Palmeira dos Índios (AL), 15 de abril de 2021.

CIENTE

Luana Cavalcante de Freitas
Juíza de Direito

Em 24/08/2021



Adiel Góes da Sales

MASTER Eletrônica de Brinquedos Ltda

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Luana Cavalcante de Freitas. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000152-40.2018.8.02.0146 e o código 499BBB8.

ADRIELTON DA SILVA

AUTO DE AVALIAÇÃO
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E DEPOSITO FIRMA MASTER ELETRONICA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 25 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e Comarca de Palmeira dos Índios/AL, República Federal do Brasil, em cumprimento ao mandado da MM. Juíza de Direito do Juizado e extraído dos Autos da Ação de Execução processo nº 0000152-40.2018.8.02.0046, requerida por NADCLÉDJA SOARES DA SILVA contra MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA – LASER ELETRO, compareci á Rua: Fernandes Lima, nº 29, Bairro Centro, nesta cidade, e aí sendo PENHOREI os seguintes: UMA Geladeira de Cor Branca, com capacidade de 245 L., Modelo ROC31, PRODUTO 0110000340, N. SERIE 21061010548584, A seguir AVALIO o Bem penhorado em R\$ 1.800,00, [Um mil e oitocentos reais]. A seguir, depusitei o Bem penhorado em mãos do próprio executado o Sr. ADENILTON DA SILVA, o qual aceitou o encargo, prometendo na abrir mão do mesmo sem ordem expressa da MM. Juíza de Direito do feito e sob as penalidades da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, pela Depositário e pela testemunha.

Oficial de Justiça:

Adiel

Depositária:

Adenilton da Silva

Testemunha:

Jordana Kelly O. Fereira
MASTER Eletrônica de Brinquedos Ltda.

Palmeira dos Índios (AL), 25 de Agosto de 2021.

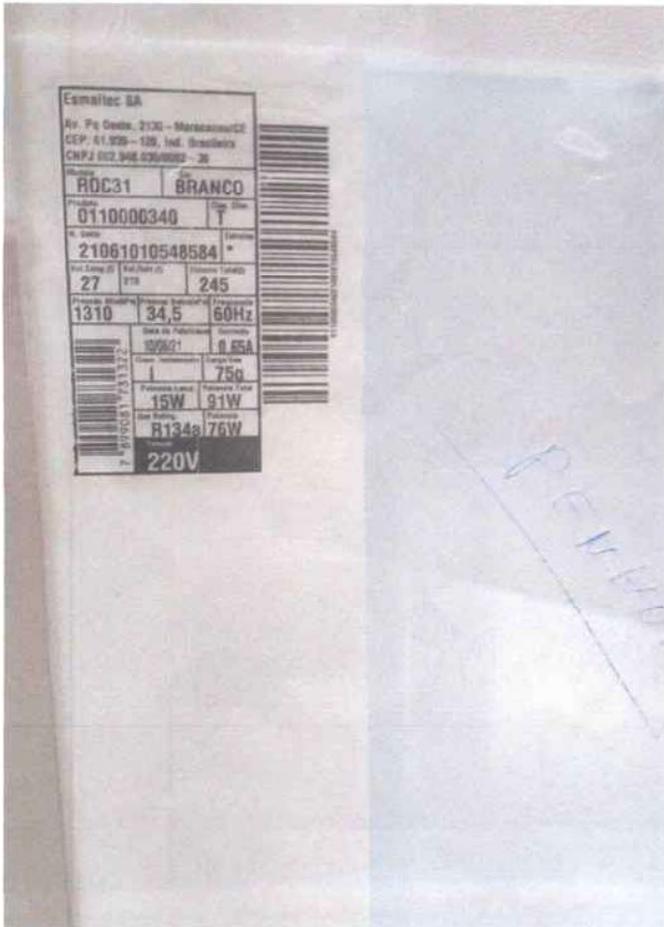
CIENTE DO EMBARGO

EM

25/08/2021

Adenilton da Silva

MASTER Eletrônica de Brinquedos Ltda.



Esmaltec SA		
Av. Pq Oeste, 2130 – Maracanau/CE CEP: 61.939 – 120, Ind. Brasileira CNPJ 002.948.030/0002 – 30		
Modelo	Cor	
ROC31	BRANCO	
Produto	Clas. Clim.	
0110000340	T	
N. Serie	Estrelas	
21061010548584	*	
Vol. Cong.(l)	Vol.Refr.(l)	Volume Total(l)
27	218	245
Pressao Alta(kPa)	Pressao Baixa(kPa)	Frequencia
1310	34,5	60Hz
7 899081 731322	Data de Fabricacao	Corrente
	10/06/21	0,65A
	Clas. Isolamento	Carga Gas
	I	75g
	Potencia Lamp.	Potencia Total
	15W	91W
	Gas Refrig.	Potencia
	R134a	76W
	Tensao	
	220V	